PORTARIA Nº 1.075, DE 11 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2o, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP029-110, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca AHGORA, modelo Ah-10 c, sob número de registro 00029, fabricado por Ahgora Sistemas Ltda., CNPJ 08.202.415/0001-50, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00010, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.006514/2010-71, protocolizado no dia 01 de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO LUPI